

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório, referente à Tomada de Preços 017/2019, dando outras providências.

O Vice-Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 983/18 de 12/12/2018, sobre o processo licitatório Tomada de Preços 017/2019.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

### RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 09 de outubro de 2019.

Assinado digitalmente por:  
**NESTOR RUBEM ELLWANGER**  
Vice-Prefeito Municipal

